



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Rua Augusto Luna, nº 45, Centro, Jacaraú-PB, CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03
Telefone: (83) 98727-6211 | E-mail: chefiadegovernopmj@gmail.com | Site: www.jacarau.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Volume: 1 - Número: 36, de 4 de abril de 2025.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 36, de 4 de abril de 2025.

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - VACÂNCIA: 104/2025

PORTARIA Nº 104, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de vacância ao servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 59/1999 e nº 331/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a vacância do cargo ao servidor **Robson Franklin de Macêdo**, Professor Classe B - Arte Nível I, matrícula nº 2021197, pelo período de até **três anos**, nos termos da Lei Municipal nº 59/1999 e da Lei Municipal nº 331/2016, para fins de posse e exercício de cargo público estatutário em outra municipalidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 04 de abril de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

